

Registo de descrição

Data relatório

2025-03-19

Registo

PT/BP/BP-SB-JRM - João Raposo de Medeiros, Sucessores, Limitada

Nível de descrição	SSF
Código de referência	PT/BP/BP-SB-JRM
Código de referência Nyron	BP/DSP/JRM
Título	João Raposo de Medeiros, Sucessores, Limitada
Datas de produção	1935-02-06 - 1978-05-15
Dimensão e suporte	1 Caixa ; Papel
Entidade detentora	Banco de Portugal
História administrativa/biográfica/familiar	<p>Desconhecemos a data em que João Raposo de Medeiros, de Ponta Delgada, iniciou a atividade de cambista. No entanto, sabemos que por requerimento de 05 de maio de 1924, ao abrigo do art.º 3º do Decreto nº 9461, de 05 de março de 1924, o cambista solicitara autorização para continuar a exercer a indústria que vinha exercendo “desde longa data”.</p> <p>Por requerimento de 06 de fevereiro de 1935 é renovado o pedido o qual mereceu despacho favorável em 01 de abril desse ano, tendo sido caucionado em 10 contos. Foi emitida a respetiva licença em 30 de maio de 1935 e segundo esta, João Raposo de Medeiros estava autorizado a negociar em títulos, cupões, ouro, prata e moedas nacionais e moedas e notas estrangeiras, bem como a comprar e vender títulos estrangeiros devidamente selados e cupões desses títulos, devendo a cobrança dos cupões ser efetuada por intermédio de bancos e banqueiros autorizados.</p> <p>Em 29 de setembro de 1939 requere autorização para negociar cambiais nos cais de desembarque do porto de Ponta Delgada, pretensão que lhe é indeferida por despacho de 11 de outubro.</p> <p>Desejando dinamizar o negócio, bastante afetado pelas consequências económicas da II Guerra, em 24 de setembro de 1944, João Raposo de Medeiros requere autorização para a abertura de uma sucursal na Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria.</p> <p>Por Despacho de 18 de abril de 1944 o pedido foi indeferido baseando-se na Lei nº 1894, de 11 de abril de 1935, que não permite a abertura de novas casas de câmbio.</p> <p>Em 1947, João Raposo de Medeiros diversificou o seu ramo de atividade e passou também a dedicar-se ao negócio de venda de bordados regionais. No âmbito desta atividade, solicita autorização para poder vender os seus produtos em moeda estrangeira, autorização que não lhe é concedida.</p> <p>Por despacho de 22 de novembro de 1963, publicado em Diário do Governo de 2 de dezembro de 1963, foi-lhe aumentada a caução para 50 contos.</p> <p>Em novembro de 1964, por morte de João Raposo de Medeiros, Alexandre Raposo de Medeiros e Eduardo Raposo de Medeiros, respetivamente filho e neto de João de Medeiros, requerem autorização para a constituição de uma sociedade por quotas como forma de dar continuidade ao negócio cambista que era exercido em nome individual.</p> <p>Por despacho de 26 de dezembro de 1964, esta solicitação foi atendida.</p> <p>Assim, em 29 de abril de 1965, no 2º Cartório Notarial de Ponta Delgada, foi constituída a sociedade por quotas de responsabilidade limitada João Raposo de Medeiros, Sucessores, Limitada, que tinha a sede em Ponta Delgada, na Rua António José de Almeida. Constituída com o capital social de 210 contos, tinha como objeto social o comércio de cambiais, lotarias, quinquilharias, bordados, rendas e produtos análogos, ou qualquer outro negócio que os sócios entendessem por bem explorar. Por portaria de 08 de setembro de 1965 a licença anteriormente detida por João Raposo de Medeiros é transferida para nova sociedade.</p> <p>Após abril de 1974, a situação política e económica do país alterou-se profundamente. Em março de 1975, a banca nacional foi nacionalizada e o Decreto-Lei nº 167/76, de 01 de março, cancelou aos cambistas a autorização para o exercício do comércio de câmbios a partir de 30 de junho desse ano. Em 1978 ainda não tinha sido requerido o levantamento da caução prestada pela firma João Raposo de Medeiros, Sucessores, Limitada.</p>
Sistema de organização	Cronológico
Existência e localização de cópias	Nenhuma
Unidades de descrição relacionadas	Para informações complementares, ver também [PT/BP/BP-SB-CARD] - Cardoso, Limitada.